

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Extrato Contrato N° 057/2024 – GMS

Protocolo N°: 20.189.479-4

Contratante: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n°, Edifício Palácio das Araucárias, 1º andar, ala “C”, CEP: 80.530.140, Centro Cívico, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob n° 34.126.087/0001-60, neste ato representada pelo seu Coordenador Estadual Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, nomeado pelo Decreto Estadual n° 131/2023, inscrito no CPF n° 766.769-72, portador da carteira de identidade RG n° 4.547.826-2, expedida por SESP/PR.

Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., inscrito no CNPJ/CPF sob o n° 69.034.668/0001-56, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n° 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05.425-902 – São Paulo/SP, neste ato representado por Giovana Vieira Alves (Diretora de Mercado Público), inscrita no CPF sob o n° 257.716.538-29, portadora da carteira de identidade n° 27.057.528-5 – SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n° 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05.425-902, São Paulo/SP, e-mail: giovana.alves@pluxeegroup.com e telefones: (11) 3003-5083 e (11) 98905-3340.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de empresa especializada no gerenciamento do serviço de fornecimento de vale refeição em cartões eletrônicos com chip, magnéticos ou de tecnologia similar, conforme descrito no Termo de Referência, através de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, pelo período de 12 (doze) meses. Lote 01, quantidade: 14.400, valor unitário: R\$ 43,56, valor mensal: R\$ 52.272,00, valor anual: R\$ 627.264,00.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 627.264,00 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

Curitiba, PR, 15 de janeiro de 2024.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

3380/2024

DESPACHO DO COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL N°
001/2024

Protocolo n°: 21.256.078-2.

1. Tendo em vista o teor da fundamentação contida na Informação n° 003/2024 – AT/CEDEC (fls. 202 a 203), CONCEDO com fulcro no art. 104, inciso V da Lei Estadual n° 15.608/2007, a prorrogação do prazo de entrega até dia 31 de janeiro de 2024 à empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.377.867/0001-87, referente a entrega de colchões de solteiro.

2. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

3389/2024

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
4º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB N° 1601/2022
PROTOCOLO N°: 21.404.758-6

PARTES: O Estado do Paraná, através da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com recursos do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, CNPJ 08.430.961/0001-48 e PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n° 78.533.312/0001-58.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo Aditivo tem por objeto:

1.1 SUPRESSÃO de 1(um) posto de assistente administrativo I – de 30 horas de segunda a sexta, do lote 06, lotado na Regional de Pato Branco, nos termos da sua Cláusula Décima Quarta;

1.2. Alteração da dotação orçamentária

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O presente aditivo entrará em vigor em 23 (vinte e três dias) a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor mensal do contrato passará dos atuais R\$ 44.871,04 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 41.256,74 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta

e seis reais e setenta e quatro centavos), importando em um decréscimo de 3,11% sobre o valor atualizado do contrato e de 8,53% sobre o valor do lote 6, que passará de R\$ 16.369,03 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e nove reais e três centavos) mensais para R\$ 12.754,73 (Doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) não ultrapassando os limites definidos no art. 112, §1º, inciso IV, da Lei Estadual n° 15.608/2007, considerando-se a supressão a partir do mês de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste contrato e do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n° 1960.03092088.029, Elementos de Despesas n° 3390.3709, Fonte de Recursos n° 1.759.000.106 no exercício de 2024.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Procuradoria Geral do Estado do Paraná
Luciano Borges dos Santos

3405/2024

Secretarias de Estado

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE CONCURSO N.º 010/2022 — PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA - PROFICE

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de concurso n° 010/2022 – Circo - PROFICE, que a relação contendo o resultado da revisão de notas fase recursal dirigido à Comissão de Análise Técnica e de Mérito está disponível para Consulta no site da SEEC www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail profice@seec.pr.gov.br.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura

3761/2024

Secretaria do Esporte

EXTRATO DE DOAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 05 de dezembro de 2023	
PROTOCOLO	21.271.339-2
DONATÁRIO	Saúde Esporte Sociedade Esporte– CNPJ n° 09.015.357/0001-18
DOS BENS DOADOS	Materiais permanentes.
VALOR LÍQUIDO DO BEM	R\$106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).

3732/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 20.815.723-0

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 001/2024-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Formosa do Oeste.

DO OBJETO: Fornecimento de pré-moldados: 2 vigas tipo “C” medindo 13,50m (L2), 26 guarda-rodas e 20 lajotas medindo 0,50x1,00m para alargamento da Ponte Estrada Marabá; 2 vigas tipo “C” medindo 13,50m (L2), 26 guarda-rodas e 20 lajotas medindo 0,50x1,00m para alargamento da Ponte Estrada Birigui e 2 vigas